ATA DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante locação/licença de uso, de software de gestão previdenciária, incluindo instalação, parametrização, migração/importação de dados, implantação, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento.

Aos **09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 08h30**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, reuniu-se o Agente de Contratação, **Sr. Ricardo Curi de Almeida**, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, **Miller Levenhagen dos Santos, Marcos de Oliveira dos Santos e Douglas da Silva**, para acompanhar e avaliar a demonstração técnica da solução apresentada pela empresa **SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda.-EPP**, CNPJ nº **13.131.713/0001-36**, anteriormente declarada habilitada no Processo Administrativo nº 001/2026 – Dispensa de Licitação nº 001/2026. A empresa foi regularmente convocada para realização da demonstração técnica, nos termos do **item 13 do Termo de Referência,** como condição para o prosseguimento do procedimento. Iniciada a apresentação, a empresa realizou a demonstração do sistema de gestão previdenciária ofertado, permitindo ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio acompanhar o funcionamento da solução e verificar o atendimento das funcionalidades e requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. A avaliação foi realizada com base nos requisitos estabelecidos para a demonstração técnica, **especialmente quanto às funcionalidades essenciais integrantes dos módulos e rotinas previstos nos itens 5.1.1 a 5.1.12** do Termo de Referência, observando-se o roteiro e os critérios de avaliação definidos para esta etapa. Nos termos do item 13 do Termo de Referência, a demonstração técnica possui caráter eliminatório quanto às funcionalidades essenciais, exigindo-se o atendimento integral dos testes definidos como obrigatórios, não se adotando percentual global de aprovação como forma de compensação de eventual ausência de requisito essencial. Durante a demonstração, foram apresentados e verificados os módulos, rotinas e funcionalidades previstos para esta etapa, tendo sido possível realizar os testes necessários à avaliação da solução. Ao final da apresentação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio **não identificaram ausência ou falha em funcionalidade essencial que implicasse reprovação técnica da solução**, constatando-se o atendimento aos requisitos

obrigatórios definidos no Termo de Referência para a demonstração. Dessa forma, com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência, o Agente de Contratação, com o apoio da Equipe de Apoio, declara a solução apresentada pela empresa **SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda.-EPP APROVADA NA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA**. Registra-se que a presente aprovação se restringe à verificação realizada nesta etapa, quanto ao atendimento dos requisitos e funcionalidades exigidos no Termo de Referência, não afastando as obrigações contratuais da futura contratada quanto à implantação, parametrização, migração de dados, funcionamento, manutenção, atualização, suporte técnico, treinamento e demais condições previstas no instrumento convocatório e no futuro contrato. Diante da aprovação da demonstração técnica, fica encerrada esta fase do procedimento, devendo os autos prosseguir para as providências subsequentes previstas no Processo Administrativo nº 001/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à demonstração.

Caxambu/MG, 09 de outubro de 2026.

RICARDO CURI DE ALMEIDA
Agente de Contratação

MILLER LEVENHAGEN DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

DOUGLAS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio